



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Manhuaçu/MG, 17 de abril de 2023

Ao
Plenário da Câmara Municipal
MANHUAÇU/MG

Nobres Edis:

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio do presente apresentar-lhes para urgente apreciação e deliberação plenária, pedindo na forma da lei a sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** em anexo, onde se requer, em razão das circunstâncias derivadas de **Medida Provisória Nº 1167, de 31/03/2023**, editada pelo Governo Federal e que efetua a **prorrogação do prazo de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, com o objetivo de não inviabilizar as contratações realizadas até 31/12/2023 da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, **acaso ainda opte por seguir com seus processos licitatórios pelo rito da Lei Federal 8.666/93 ao invés da sistemática da Lei 14.133/2021**, uma vez que esta ainda encontra-se em fase de regulamentação nesta casa legislativa, tudo visando, repisa-se, não trazer possíveis prejuízos à administração desta casa.

Contando sempre com o elevado espírito público que norteia as ações de V.Exas., despedimos e subscrevemos mui

Atenciosamente


Gilson César da Costa

(Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024)

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 202/2023
Data: 17/04/2023 - Horário: 16:31
Legislativo - PDL 2/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 02, de 17 de abril de 2023

Autoria: Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

“Revoga o Decreto Legislativo Nº 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal Nº 1.167, de 31 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu(MG), no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição por parte da Presidência da República Federativa do Brasil, da **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167**, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de mesma data - Edição: 63 -C - Seção: 1 - Extra C - página: 1, que altera a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO esta casa legislativa editou o Decreto Legislativo Nº 07, de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Manhuaçu/MG, de 29 de março de 2023-Ano 9 - Nº 2392, que fixou o **REGIME DE TRANSIÇÃO** de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, onde consignou que os processos licitatórios que **forem instruídos até dia 31 de março de 2023** com a opção expressa de realização do procedimento conforme fundamentos da Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Nº 10.520 de julho de 2002 e dos art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, serão por elas regidos, desde que as respectivas publicações de seus editais ou ratificações, no caso de dispensas e inexigibilidades, ocorram até 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o objetivo de não inviabilizar as contratações realizadas até 31 de dezembro de 2023 da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, acaso ainda opte por seguir com seus processos licitatórios pelo rito da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02 art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, ao invés da sistemática da Lei 14.133/2021, uma vez que esta casa legislativa ainda encontra-se em fase de regulamentação para transição para a nova Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tudo visando, repisa-se, não trazer possíveis prejuízos à administração desta casa.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



DECRETA:

Art. 1º. Fica **revogado** o Decreto Legislativo Nº 07 de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 29 de março de 2023, Ano 9 - Nº 2392, editado pela Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

Manhuaçu/MG, 17 de abril de 2023.


Gilson César da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2023/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Decreto Legislativo, que “*Revoga o Decreto Legislativo No. 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal No. 1.167, de 31 de março de 2023.*” de autoria do Vereador Gilson César da Costa registrado sob o número de **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 17 de abril de 2023.

GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 17 de abril de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 18 de abril de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, que: “**Revoga o Decreto Legislativo No. 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal No. 1.167, de 31 de março de 2023.**”

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Revoga o Decreto Legislativo No. 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal No. 1.167, de 31 de março de 2023”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

Analizada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Nesse sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

A proposição tem objetivo por revogar o Decreto Legislativo No. 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal No. 1.167, de 31 de março de 2023.

No que concerne aos aspectos constitucionais e legais, verifica-se que não há qualquer óbice à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Isso porque a proposta encontra-se de acordo a legislação sobre Licitações, especialmente no que se refere à Medida Provisória nº 1.167, publicada pela Presidência da República Federativa do Brasil, em 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de mesma data - Edição: 63 -C - Seção: 1 - Extra C - página: 1, que altera a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



prorrogar a possibilidade de uso da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Ademais, saliente-se que esta casa legislativa encontra-se em fase de regulamentação para transição para a nova Lei No. 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo certo que o presente projeto tem por objetivo evitar possíveis prejuízos à administração desta casa, de forma meramente preventiva.

Assim, entendemos que não há óbice à continuidade da proposição, haja vista o cumprimento dos requisitos legais e constitucionais.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “**pelas conclusões**”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 18 de abril de 2023.


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Elenilton Martins Vieira
(Membro)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 18 de abril de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, que: “Revoga o Decreto Legislativo No. 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal No. 1.167, de 31 de março de 2023.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Revoga o Decreto Legislativo No. 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal No. 1.167, de 31 de março de 2023”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: “A proposição tem por objetivo revogar o Decreto Legislativo No. 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal No. 1.167, de 31 de março de 2023.

No que concerne aos aspectos constitucionais e legais, verifica-se que não há qualquer óbice à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Isso porque a proposta encontra-se de acordo a legislação sobre Licitações, especialmente no que se refere à Medida Provisória nº 1.167, publicada pela Presidência da República Federativa do Brasil, em 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de mesma data - Edição: 63 –C - Seção: 1 - Extra C - página: 1, que altera a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



possibilidade de uso da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Ademais, saliente-se que esta casa legislativa encontra-se em fase de regulamentação para transição para a nova Lei No. 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo certo que o presente projeto tem por objetivo evitar possíveis prejuízos à administração desta casa, de forma meramente preventiva”.

Assim, da análise dos aspectos jurídico, constitucional, legal e regimental, verifica-se que o projeto de lei em exame está em conformidade com a ordem jurídica vigente, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

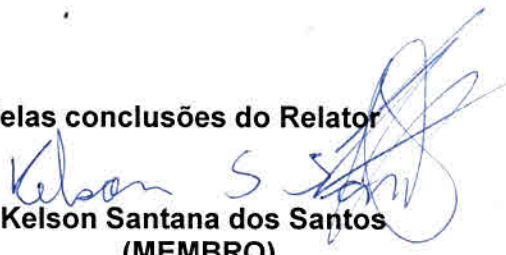
Câmara Municipal de Manhauçu, 18 de abril de 2023.


Rodrigo Júlio dos Santos
RELATOR

Pelas conclusões do Relator


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 7ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 18/04/2023 - 16:00 ; Encerramento: 18/04/2023 - 17:00

Mesa Diretora: Presidente: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamento: Roselane Aparecida Perícolo Caldeira, Presidente da AMAAM (Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhauçu) destacou o trabalho realizado pela entidade e agradeceu o apoio da Casa Legislativa. Compareceram ao plenário associados, pais, mães e crianças assistidas. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2023: Dr. Luiz de Assis explanou sobre a matéria, esclarecendo dúvidas dos vereadores. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO : PROJETO DE LEI 21/2023: Retirado de pauta a pedido do autor. PROJETO DE LEI 26/2023: Pedido de vista pela Vereadora Mariley. PROJETO DE LEI 27/2023: O autor falou sobre a importância do projeto para sua aprovação. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI 28/2023: O autor falou sobre a importância do projeto para sua aprovação. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI 29/2023 - Retirado de pauta a pedido do autor. PROJETO DE LEI 33/2023: Dr. Ronaldo Garcia explanou sobre a matéria, esclarecendo dúvidas dos vereadores. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 7/2023: A autora falou sobre a importância do projeto para sua aprovação. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 38/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023. **Palavra Franca:** O vereador ALLAN JOSÉ QUINTÃO (Allan



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



do Alaor) informou que seria apresentado um projeto de resolução para a instalação de uma Comissão Especial de Estudo sobre a Instalação de Empreendimento de Tratamento de Resíduos Sólidos/Aterro Sanitário no Município de Manhuaçu, cujos membros serão, como Presidente: ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Relatora: MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES; e Membro: ROBERTO NATALINO JÚNIOR.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2023**, Revoga o Decreto Legislativo No. 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal No. 1.167, de 31 de março de 2023. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 202, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 26 de 2023**, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 27 de 2023**, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 28 de 2023**, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 33 de 2023**, Altera o parágrafo único do artigo 3º e o artigo 4º da Lei nº 2.486, de 08 de julho de 2005 e contém outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



; **11 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023**, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhauçu. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 64 de 2023**, Ao Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN -MG, Requerem informações sobre a evolução do processo IPHAN 01514.000099/2023-17, haja vista a informação que consta no site de "Processo (ou Documento) de acesso restrito. Para acessá-lo ou obter demais informações entre em contato com a unidade do Iphan responsável pelo processo". Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 65 de 2023**, Ao Superintendente Senhor Dorgival da Silva, Requerem informações sobre a evolução do processo (EIA/RIMA) nº 2023.01.01.003.0003445. Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 108 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Celso Alves de Oliveira, ocorrido em 14/04/2023. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 109 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Barbosa da Cruz, em 14/04/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 110 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Rubens Batista da Costa, em 16/04/2023. Autores: Kelson Santos, Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 111 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rute Baía de Melo, em 15/04/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 112 de 2023**, Moção de Congratulações ao Sindicato pelos 50 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 113 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a MARIA DA GLÓRIA NATALINO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 114 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Dra. Márcia Giovani Rôdrigues da Silva pelo excelente trabalho prestado à frente da UAI como coordenadora ,e também pelo excelente trabalho prestado à frente da Covid quando tudo aconteceu, dando o seu melhor e salvando vidas. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 115 de 2023**, Moção de aplauso aos medalhista no circuito Vale do Aço de Judô, CLUBE: CAMPEÕES NF (PROJETO SOCIAL). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 116 de 2023**, Moção de Reconhecimento as Conselheiras Tutelares. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 117 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aristides Sebastião Teixeira, ocorrido em 18/04/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 118 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de Heber Bertolace Domingos, ocorrido em 18/04/2023. Autores: Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercaria, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 119 de 2023**, Moção de reconhecimento ao E.E MARIA DE LUCCA PINTO COELHO pelos 95 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 167 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal a reforma da quadra Tatão Silvério em VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 168 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da rua Nossa Senhora do Rosário, no distrito de VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 169 de 2023**, Indica ao executivo municipal que faça estudo no sentido de colocar as estradas rurais do município sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Indústria e Comércio, passando também o controle das máquinas que prestam serviços nesses locais, com patrolamento das estradas e limpeza de caixas de contenções, rios e córregos, uma vez que tal secretaria trata diretamente com o produtor, inclusive ajudando na emissão de laudos ambientais e dessa forma tem competência para assumir todo o controle do serviço. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 170 de**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



2023, Indica a instalação de parquinho infantil em Bom Jesus do Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 171 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre em Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 172 de 2023**, Indica a instalação de um tanque com torneira no cemitério de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 173 de 2023**, Indica que seja avaliada e discutida a possibilidade de troca ou compra da área do campo do bairro Santa Luzia para que esta área passe a ser do município de modo que possa ser feito investimentos em uma estrutura para o esporte e trazer o melhor para todos os moradores do bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 174 de 2023**, Indica que seja construído um posto de saúde no bairro Santa Terezinha em alguma área institucional que seja do município ou tente negociar uma área que possa ser construído uma UBS. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 175 de 2023**, Indica que seja feito uma rede pluvial perto da casa do senhor Rui e do senhor César na rua Professor Silas Heringer, no bairro Engenho da Serra, considerando a existência de manilha que recebe grande volume e parte de água do loteamento que desce canalizada neste local que está de maneira indevida, oferecendo um grande risco a toda população de um rompimento nessa rede trazendo vários danos a toda população do local, sendo necessário urgência para evitar maiores transtornos. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 176 de 2023**, Indica a colocação de 100 metros de calçamento no morro acima do ponto do Lili, no Coqueiro Rural. Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 177 de 2023**, Indica a instalação de ventiladores e ar condicionado em capelas velório do município. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 178 de 2023**, Indica ao SAMAL coletor de lixo (container) para o distrito de Realeza, próximo à Patrus Transportes. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 179 de 2023**, Indica ao SAMAL coletor de lixo (container) na entrada do chacreamento do Rubinho, no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 180 de 2023**, Indica a reforma do creche do bairro Santana. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 181 de 2023**, Indica a colocação de dois portões para o EMEI Olavo Cicarini para serem colocados na escada que sobe para o refeitório. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 182 de 2023**, Indica a colocação de portão novo para escola Zeca bulinga, córrego São Sebastião, em Manhuaçu. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 7ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 18/04/2023 - 18:00 ; Encerramento: 18/04/2023 - 20:40

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Segunda-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Sargento Vanderson Gomes, da igreja Batista Nova Aliança, procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** PRONUNCIAMENTO: Convocação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Daniel Vieira Ferreira, em atendimento ao Requerimento 43/2023. O Secretário explanou sobre os eventos previstos no calendário em 2023, destacando a previsão de eventos nos distritos de Manhauçu. Vereador Jânio questionou se tem previsão de realização de eventos na comunidade de Bom Jesus e sobre a realização da Feira Gastronômica no distrito de Realeza. O Secretário esclareceu ao vereador que não foi possível a realização da Feira em Realeza no ano de 2022 pois não havia material licitado e ele havia assumido a pasta a pouco tempo e também por questões de previsão de chuvas para o período. Vereador Carlinhos pediu esclarecimentos sobre a programação da festa de aniversário da cidade em novembro a ser realizada no Complexo Boston City. O secretário esclareceu que a festa será realizada nos dias 03 e 04 de novembro devido ao ENEM ser realizado na cidade no dia 05 de novembro, e que está em negociação para trazer uma boa atração para o evento. Vereadora Eleonora comentou sobre a ausência do "Evento Passeio Ciclístico", "Cavalgadas", "Vôo Livre" e "Festa do café com broa" no calendário e também comentou sobre a falta de apoio para realização da "Feira na Praça" e sobre a possibilidade de se realizar a "Feira Gastronômica" em outro local para não prejudicar o trânsito. O secretário esclareceu que, com relação à "Feira da Praça", o Poder Executivo deu apoio à realização do evento, porém os organizadores não cumpriram com o combinado, colocando som alto na praça, impróprio para o horário, e em outra oportunidade, o secretário pediu que o inserissem no grupo de mensagem dos organizadores para que pudesse passar informações para os mesmos, porém encontrou dificuldade de comunicação. Com relação à alteração do local de realização da "Feira Gastronômica", Manhauçu encontra dificuldade em encontrar outro local seguro e de fácil acesso para realização do evento. A vereadora Mariley solicitou que algumas datas fossem retificadas no calendário, como por exemplo, o "Passeio Ciclístico de Sacramento", que se realizou em fevereiro, e a "Festa do Café", que será realizada dias 03 e 04 de junho, a "Festa de Sacramento - FEMPS", que ficou de decidir a data devido a outras festas, "Festa de Palmerinhas" e a "Festa dos Raposos", e também pediu que se retificasse a "Festa do Distrito de Sacramento" que consta no calendário que será realizada em outubro, mas deve acontecer em novembro. O secretário sugeriu que os vereadores encaminhassem para ele os eventos realizados nas comunidades e informou que o calendário apresentado é flexível, tendo possibilidade de inserir novas datas. Vereador Juninho Linhares questionou se existe alguma previsão de reforma das instalações da Rodoviária de Manhauçu. O secretário informou que já existe a previsão de estudo de reforma da



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Rodoviária e do Estádio JK. Vereador Linhares manifestou discordância quanto à realização da "Feira Gastronômica" no centro da cidade, segundo ele, o trânsito central ser fechado na sexta-feira à noite prejudica muito os munícipes e sugeriu que fosse realizada no espaço do antigo SUS ou no Estádio JK. O vereador ressaltou ainda o perigo das barracas na praça no caso de chuvas e ventos fortes, solicitou que se fosse repensado a instalação dessas barracas pois podem vir a machucar alguém, e também sugeriu que se fizesse arrecadação nas festas municipais em prol de entidades beneficentes. Vereador Rodrigo pediu uma atenção à Lei 4070/2020, que institui o circuito Cicloturístico de Manhauçu, para que se crie a sinalização dessa rota para promover o cicloturismo na região. O secretário convidou os parlamentares para participar dos próximos eventos agendados para fomentar toda sociedade na participação. Comentou também sobre a utilização do fundo do turismo no município de Manhauçu. Vereador Cléber Benfica comentou sobre os valores de ICMS repassados para o município, e parabenizou o secretário pelos trabalhos realizados. O secretário informou que o município tem possibilidade de receber um valor referente a Lei Paulo Gustavo, para aplicar em audiovisual, e está sendo criada uma comissão para o município atender aos critérios e estar apto a receber essa verba. Vereador Jorge ressaltou a importância de se incluir eventos na comunidade de Bom Jesus e parabenizou a realização do evento de reveillon no distrito de Vila Nova. Vereadora Rose Mary questionou a ausência da Feira de Santo Amaro e Bom Jesus no calendário apresentado. O secretário informou que serão realizadas e que irá retificar o calendário. Vereador Allan parabenizou o trabalho realizado pelo secretário de cultura e destacou a importância de se restaurar a Rodoviária de Manhauçu e destacou uma indicação, de sua autoria, sobre as placas de sinalização de rotas turísticas. O secretário destacou a necessidade de se ter atividades que alcancem os jovens que frequentam a Feira Gastronômica da cidade, assim, a secretaria de cultura visa instalar um telão para transmitir música e mensagens educativas durante o evento. Vereador Kelson Santos questionou se a secretaria de Cultura tem previsão de disponibilizar brinquedos para as festas realizadas pelas comunidades, ao que o secretário respondeu que atualmente a secretaria não tem contratação para fornecimento de brinquedos. Vereador Kelson sugeriu, então, que se realizasse contratação direta para disponibilizar esses brinquedos para as festas realizadas nas comunidades e parabenizou o trabalho realizado pela secretaria. Por fim, o Presidente, Gilson César, parabenizou o trabalho que vem sendo realizado pelo secretário da pasta, Sr. Daniel Vieira Ferreira.

Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores: a) Ata 6ª Reunião das Comissões, realizada no dia 11/04/2023: APROVADA; b) Ata 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/04/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei para Ciência e Urgência: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 2ª Discussão: PROJETO DE LEI 27/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL; 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI 28/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI 33/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 7/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL; 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 1ª Discussão: PROJETO DE LEI Nº 38/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de março de 2023: Diego Vila Real de Andrade, Contador. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** O vereador Allan apresentou uma moção de pesar à família da Sra. Nair Ramos Pinto, avó do vereador Juninho enfermeiro. A vereadora Eleonora e vereador Linhares solicitaram um Requerimento à secretaria de esporte, solicitando esclarecimentos sobre a estrutura do estádio JK. O vereador Gilmar informou que tal requerimento já foi feito solicitando melhorias e esclarecimentos sobre a estrutura do estádio JK. O Presidente, Gilson César, solicitou que os vereadores apresentassem os pedidos de requerimento à secretaria desta Casa. Vereador Linhares sugeriu a convocação do secretário de esportes para prestar esclarecimentos das demandas da pasta. Vereador Kelson destacou as melhorias que a secretaria de esporte tem feito. Vereador José Eugênio também comentou sobre as melhorias necessárias no estádio municipal JK. Vereador Jânio ressaltou as melhorias realizadas no período em que o mesmo esteve à frente da secretaria de esportes. Vereador Elenilton destacou que o distrito de Palmeiras está precisando de muita atenção na área de esportes. Vereadora Mariley sugeriu atenção ao prazo de apresentação de emendas à LDO. **Palavra Franca:** Vereador Carlinhos da mercearia destacou que o secretário de esportes informou que tem tido dificuldade com fornecedores na entrega dos materiais. Vereador Carlinhos e Rodrigo sugeriram a realização de licitação para adquirir materiais de empresas da região. Vereador Jorge destacou a importância de se atentar para essas questões na aprovação do orçamento. Por fim, vereador Juninho Linhares destacou recursos recebidos pelo Deputado Estadual João Magalhães, que permitiu atender algumas demandas da Polícia Militar de Manhuaçu, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil. Vereador Jorge também agradeceu ao Deputado João Magalhães pelo início das obras de asfaltamento na comunidade Bom Jesus.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2023, Revoga o Decreto Legislativo No. 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal No. 1.167, de 31 de março de 2023. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 202, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Kelson Santana dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Vargas - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Resolução nº 3 de 2023**, Cria no âmbito do Poder Legislativo de Manhuaçu-MG, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO SOBRE A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 220, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 27 de 2023**, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 28 de 2023**, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 33 de 2023**, Altera o parágrafo único do artigo 3º e o artigo 4º da Lei nº 2.486, de 08 de julho de 2005 e contém outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0,



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **7 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023**, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhauçu. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 64 de 2023**, Ao Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN -MG, Requerem informações sobre a evolução do processo IPHAN 01514.000099/2023-17, haja vista a informação que consta no site de "Processo (ou Documento) de acesso restrito. Para acessá-lo ou obter demais informações entre em contato com a unidade do Iphan responsável pelo processo". Autores: Allan do Alao, Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 65 de 2023**, Ao Superintendente Senhor Dorgival da Silva, Requerem informações sobre a evolução do processo (EIA/RIMA) nº 2023.01.01.003.0003445. Autores: Allan do Alao, Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 108 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Celso Alves de Oliveira, ocorrido em 14/04/2023. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 109 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Barbosa da Cruz, em 14/04/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 110 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Rubens Batista da Costa, em 16/04/2023. Autores: Kelson Santos, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 111 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rute Baía de Melo, em 15/04/2023. Autor: Allan do Alao, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 112 de 2023**, Moção de Congratulações ao Sindicato pelos 50 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 113 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a MARIA DA GLÓRIA NATALINO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 114 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Dra. Márcia Giovani Rodrigues da Silva pelo excelente trabalho prestado à frente da UAI como coordenadora, e também pelo excelente trabalho prestado à frente da Covid quando tudo aconteceu, dando o seu melhor e salvando vidas. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 115 de 2023**, Moção de aplauso aos medalhista no circuito Vale do Aço de Judô, CLUBE: CAMPEÕES NF (PROJETO SOCIAL). Autor: Eleonora Maira, Tipo:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 116 de 2023**, Moção de Reconhecimento as Conselheiras Tutelares. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 117 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aristides Sebastião Teixeira, ocorrido em 18/04/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 118 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de Heber Bertolace Domingos, ocorrido em 18/04/2023. Autores: Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercearia, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 119 de 2023**, Moção de reconhecimento ao E.E MARIA DE LUCCA PINTO COELHO pelos 95 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 120 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Sandro de Sousa Tavares, pelo maravilhoso empenho a frente da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e pelo sucesso na parceria no 24º Simpósio de Cafeicultura das Matas de Minas. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 121 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nair Ramos Pinto. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 167 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal a reforma da quadra Tatão Silvério em VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 168 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da rua Nossa Senhora do Rosário, no distrito de VILANOVA. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 169 de 2023**, Indica ao executivo municipal que faça estudo no sentido de colocar as estradas rurais do município sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Indústria e Comércio, passando também o controle das máquinas que prestam serviços nesses locais, com patrolamento das estradas e limpeza de caixas de contenções, rios e córregos, uma vez que tal secretaria trata diretamente com o produtor, inclusive ajudando na emissão de laudos ambientais e dessa forma tem competência para assumir todo o controle do serviço. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 170 de 2023**, Indica a instalação de parquinho infantil em Bom Jesus do Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 171 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre em Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 172 de 2023**, Indica a instalação de um tanque com torneira no cemitério de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 173 de 2023**, Indica que seja avaliada e discutida a possibilidade de troca ou compra da área do campo do bairro Santa Luzia para que esta área passe a ser do município de modo que possa ser feito investimentos em uma estrutura para o esporte e trazer o melhor para todos os moradores do bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 174 de 2023**, Indica que seja construído um posto de saúde no bairro Santa Terezinha em alguma área institucional que seja do município ou tente negociar uma área que possa ser construído uma UBS. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 175 de 2023**, Indica que seja feito uma rede pluvial perto da casa do senhor Rui e do senhor César na rua Professor Silas Heringer, no bairro Engenho da Serra, considerando a existência de manilha que recebe grande volume e parte de água do loteamento que desce canalizada neste local que está de maneira indevida, oferecendo um grande risco a toda população de um rompimento nessa rede trazendo vários danos a toda população do local, sendo necessário urgência para evitar maiores transtornos. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu



Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto Legislativo Nº 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal Nº 1.167, de 31 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu(MG), no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição por parte da Presidência da República Federativa do Brasil, da **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167**, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de mesma data - Edição: 63 –C - Seção: 1 - Extra C - página: 1, que altera a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO esta casa legislativa editou o Decreto Legislativo Nº 07, de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Manhuaçu/MG, de 29 de março de 2023-Ano 9 - Nº 2392, que fixou o **REGIME DE TRANSIÇÃO** de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, onde consignou que os processos licitatórios que **forem instruídos até dia 31 de março de 2023** com a opção expressa de realização do procedimento conforme fundamentos das Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Nº 10.520 de julho de 2002 e dos art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, serão por elas regidos, desde que as respectivas publicações de seus editais ou ratificações, no caso de dispensas e inexigibilidades, ocorram até 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o objetivo de não inviabilizar as contratações realizadas até 31 de dezembro de 2023 da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, acaso ainda opte por seguir com seus processos licitatórios pelo rito da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02 art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, ao invés da sistemática da Lei 14.133/2021, uma vez que esta casa legislativa ainda encontra-se em fase de regulamentação para transição para a nova Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tudo visando, repisa-se, não trazer possíveis prejuízos à administração desta casa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo Nº 07 de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 29 de março



Câmara Municipal de Manhuaçu



Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

de 2023, Ano 9 - Nº 2392, editado pela Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 18 de abril de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

*Republicado por incorreção.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto Legislativo Nº 07, de 27 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em razão da edição da Medida Provisória Federal Nº 1.167, de 31 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu(MG), no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição por parte da Presidência da República Federativa do Brasil, da **MEDIDA PROVISÓRIA** Nº 1.167, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de mesma data - Edição: 63 -C - Seção: 1 - Extra C - página: 1, que altera a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO esta casa legislativa editou o Decreto Legislativo Nº 07, de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Manhuaçu/MG, de 29 de março de 2023-Ano 9 - Nº 2392, que fixou o **REGIME DE TRANSIÇÃO** de que trata o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, onde consignou que os processos licitatórios que **forem instruídos até dia 31 de março de 2023** com a opção expressa de realização do procedimento conforme fundamentos das Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Nº 10.520 de julho de 2002 e dos art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, serão por elas regidos, desde que as respectivas publicações de seus editais ou ratificações, no caso de dispensas e inexigibilidades, ocorram até 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o objetivo de não inviabilizar as contratações realizadas até 31 de dezembro de 2023 da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, acaso ainda opte por seguir com seus processos licitatórios pelo rito da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02 art. 1º a art. 47-A da Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, ao invés da sistemática da Lei 14.133/2021, uma vez que esta casa legislativa ainda encontra-se em fase de regulamentação para transição para a nova Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tudo visando, repisa-se, não trazer possíveis prejuízos à administração desta casa.



Manhuaçu, 28 de Abril de 2023- Diário Oficial Eletrônico • ANO 9 | Nº 2419 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo Nº 07 de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 29 de março de 2023, Ano 9 - Nº 2392, editado pela Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 18 de abril de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

*Republicado por incorreção.

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3
0543550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023

Ciência: 18/04/2023
PEDIDO DE URGÊNCIA APROVADO 18/04/2023
VOTAÇÃO: 18/04/2023
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 28/04/2023, sob **Decreto Legislativo nº 8, de 18 de abril de 2023**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 25 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 05 de maio de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria